# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"**

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br


## LEI COMPLEMENTAR N.º 706

**"Altera referências salariais, que especifica e dá outras providências".**

**LUCAS SIA RISSATO,** Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterada a referência salarial do cargo público do Quadro de Servidores Municipais, empregos permanentes criados pelas Leis Complementares e suas alterações n.º 02/1991, 408/2005 e 476/2009, conforme quadro abaixo:

| Cargo | Referência Anterior | Referência Atual |
|---|---|---|
| Arquiteto | 51 | 55 |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de Outubro de 2023.

**LUCAS SIA RISSATO**
**Prefeito**

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 013/2023: O Senhor Prefeito LUCAS SIA RISSATO.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.583.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**
**Chefe de Gabinete e Governo**